

PORTARIA PGR Nº 146 DE 2 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 2277/2012 - PRMG/GPC, de 29 de março de 2012, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República EDUARDO MORATO FONSECA e PATRICK SALGADO MARTINS para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 6 de maio de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 65 de 03/04/2012, seção 2, página 52.](#)

